DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor **ROBSON MANOEL DOS SANTOS.**

§ 1º O presente Título foi concedido por meio de proposta apresentada pelo vereador Franklin de Andrade Fontenele Neto e aprovada em 03/11/2026.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 04 de novembro de 2026.

MUNICIPIO DE PIRACURUCA CAMARA MUNICIPAL:01778353000180

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRACURUCA CAMARA MUNICIPAL:01778353000180
ND: C=BR, CN=MUNICIPIO DE PIRACURUCA CAMARA MUNICIPAL:01778353000180, L=GOIANIA, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, ST=GO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 10:21:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Vereador-Presidente da Câmara